



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

Portaria GPJSP Nº 31/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, por meio de seu Promotor de Justiça da Comarca de São Pedro do Piauí, resolve abrir o Procedimento Preparatório nº 15/2016, a fim de apurar sobre possíveis atos de improbidade administrativa ocorridas na prestação de contas do gestor do Município de São Pedro do Piauí, relativas ao ano de 2012.

Nesse sentido, juntem-se Ofício nº 1018/2016-AEGPGJ/MPPI, bem como Procedimento Administrativo nº 726/2016, provenientes da PGJ.


Além disso, providenciem-se:

a) registro em livro próprio e a autuação da presente Portaria, encaminhando-se cópia da mesma ao Diário Oficial dos Municípios e também afixando-se cópia respectiva no átrio desta Promotoria, a fim de conferir a publicidade exigida pelo artigo 4º, inciso VI, da Resolução nº 23/2007 do CNMP;

b) seja enviado ofício ao CACOP, comunicando a instauração do presente feito, com remessa de cópia da presente Portaria, conforme determina o artigo 6º, § 1º, da Resolução nº 01/2008 do CPJ/MP-PI.

Deixo de nomear servidor para secretariar os trabalhos, por ausência de servidores lotados nesta Promotoria.

São Pedro do Piauí(PI), 24 de novembro de 2016.

  
NIELSEN SILVA MENDES LIMA  
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

Portaria GPJSP Nº 32/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, por meio de seu Promotor de Justiça da Comarca de São Pedro do Piauí, resolve abrir o Procedimento Preparatório nº 16/2016, a fim de apurar sobre possíveis atos de improbidade administrativa ocorridas na prestação de contas do gestor do Município de Agricolândia, relativas ao ano de 2012.

Nesse sentido, juntem-se Ofício nº 1049/2016-AEGPGJ/MPPI, bem como Procedimento Administrativo nº 22389/2015, provenientes da PGJ.


Além disso, providenciem-se:

a) registro em livro próprio e a autuação da presente Portaria, encaminhando-se cópia da mesma ao Diário Oficial dos Municípios e também afixando-se cópia respectiva no átrio desta Promotoria, a fim de conferir a publicidade exigida pelo artigo 4º, inciso VI, da Resolução nº 23/2007 do CNMP;

b) seja enviado ofício ao CACOP, comunicando a instauração do presente feito, com remessa de cópia da presente Portaria, conforme determina o artigo 6º, § 1º, da Resolução nº 01/2008 do CPJ/MP-PI.

Deixo de nomear servidor para secretariar os trabalhos, por ausência de servidores lotados nesta Promotoria.

São Pedro do Piauí(PI), 24 de novembro de 2016.

  
NIELSEN SILVA MENDES LIMA  
Promotor de Justiça



prefeitura de  
**ANTÔNIO  
ALMEIDA**  
O povo unido para o progresso

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº. 091/2016

Antonio Almeida (PI), 23 de novembro de 2016.

*Exonera ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento o Sr. DAGILDO ALVES PEREIRA, a partir do dia 30 de novembro de 2016.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 23 de novembro de 2016.

  
JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Maria Trindade Ferreira dos Santos  
Secretária municipal de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 24 de novembro de 2016.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS  
"Verba Volant, Scripta Manet"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
<b>ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:</b>	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
<b>ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:</b>	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
<b>PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:</b>	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50

DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS  
"Verba Volant, Scripta Manet"

Diretores: Paiva Igreja  
Valmir Miranda  
Executivo: Mara Luciana  
Administrativo: Gláucia Vaz  
Chefe de Redação: Fabrício Melo  
Dptº de Publicações Legais: Sylmara Lustosa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173  
Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450  
Fone: (86) 3226-1930 • Fax (86) 3223-7250  
E-mail: dom.pi@globo.com